



DECRETO N.º 93, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2025 para a contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o cargo de “Mãe social”

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, juntamente com os membros da comissão organizadora do processo seletivo simplificado, instituída pela Portaria n.º 076/2025, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1.º. Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 004/2025 destinado à seleção de pessoal para contratação temporária e composição de cadastro de reservas para o cargo de "**Mãe Social**" no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2.º. O Resultado Final publicado em 04 de agosto de 2025 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 04 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito